



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 25/2019.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA
PORTARIA Nº 06/2019.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 06, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe sobre concessão da Gratificação Especial de 100% (cem por cento) do ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Símbolo CCEL-05 **JACIRA MELO CRUZ**, portadora do RG. Nº 183.719/SSP-SE e CPF Nº 171.611.345-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2019.


RONALDO CRUZ MARQUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capela